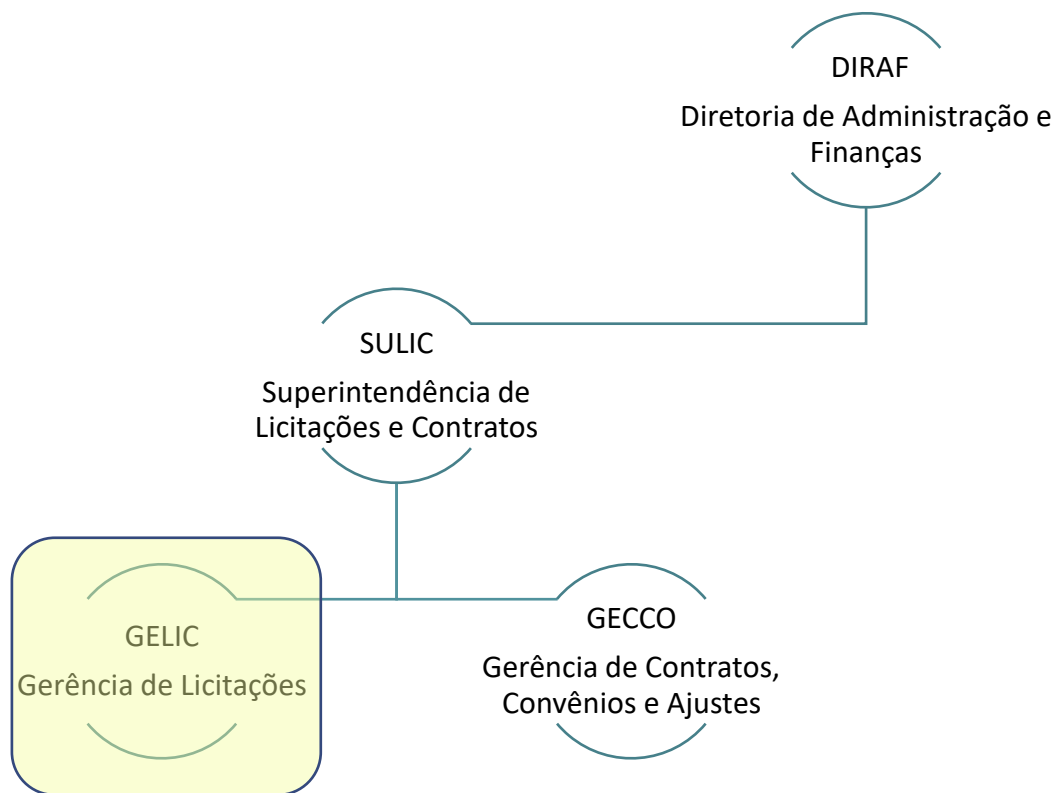


A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público o regramento de **Reabertura** do **Processo Seletivo nº 04/2020** para provimento de cargo em comissão para Gerente de Licitações, correlato ao DAS 4.

1. CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E O PERFIL DA VAGA

1.1 SOBRE O CARGO

A Gerência de Licitações é um cargo em comissão que responde a Superintendência de Licitações e Contratos da Diretoria de Administração e Finanças da VALEC.



1.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Elaborar os editais de aquisição de material, contratação de serviços e realização de obras, a partir das orientações da área demandante, mediante licitação, e submeter à consideração da Procuradoria Jurídica, quando for o caso;
- elaborar minutas de editais padrão e submeter à consideração e aprovação da Procuradoria Jurídica;
- elaborar checklists prévios para a instrução processual de preenchimento e observância obrigatória pelas áreas demandantes de licitações;

- o propor alterações no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, no que lhe compete;
- o acompanhar e auxiliar as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitações e dos pregoeiros oficiais da Valec no exercício de suas funções;
- o distribuir as licitações, na modalidade pregão, entre os pregoeiros oficiais da Valec;
- o divulgar os relatórios de licitações elaborados pelos pregoeiros, Comissão Permanente de Licitações e Subcomissão Técnica;
- o consolidar o planejamento anual de contratações proposto pelas áreas demandantes e submeter à Diretoria Executiva;
- o executar outras atividades indicadas pelo superior hierárquico a qual está subordinada; e
- o oferecer apoio logístico e operacional aos Pregoeiros Oficiais e à Comissão Permanente de Licitações o processamento dos procedimentos licitatórios de sua competência.

1.3 PERFIL DESEJADO

O profissional da área de licitações deve ter um perfil analítico, organizado e flexível e possuir experiência de participação em comissões de licitação ou ter chefiado áreas de atuação similar. Deve ter uma postura profissional ética, capacidade de trabalhar sob pressão e atenção aos detalhes. Deve possuir capacidade de análise de editais, dados, planilha de custos e propostas técnicas, além de pontualidade e disposição para atualizar-se constantemente.

2. COMPETÊNCIAS

2.1 TÉCNICAS

Técnicas	Descrição
Legislação	Lei 13.303/16. Decreto 8.945/16. Decreto 10.024/19. Normativos relacionados a planejamento, preparação e execução de uma licitação pública aplicada a estatais. Regulamento de Licitações da Valec.
Jurisprudência	Conhecer jurisprudência do TCU sobre licitações/contratos aplicáveis ao ecossistema da Valec
Rotinas administrativas relativas aos processos licitatórios	Ter domínio das rotinas que envolvem os procedimentos licitatórios.

2.2 COMPORTAMENTAIS

Comportamentais	Descrição
-----------------	-----------

Comunicação	Capacidade de utilizar uma linguagem adequada e dentro das normas da língua portuguesa, atingindo o padrão desejado para conseguir expressar-se de forma clara, objetiva e coesa.
Visão de negócio	Capacidade de ter e compartilhar um olhar de longo prazo, agindo como um catalisador para mudança organizacional, definir objetivos e prioridades e implementar planos consistentes com os interesses de longo prazo da instituição.
Proatividade	Habilidade de se antecipar a uma ação ou situação adversa. Capacidade de enxergar além das situações evidentes, antecipar-se aos problemas e propor soluções práticas.
Analítico	Capacidade de analisar e interpretar dados, a fim de produzir parecer e diagnósticos de forma crítica e embasada no contexto organizacional. Habilidade em realizar trabalhos detalhados e de alta qualidade que possibilitem a análise de cenários e subsidiem a tomada de decisão.
Gestão de Equipes	Habilidade de formar, desenvolver e dirigir equipes de trabalho com elevado nível. de competência técnica capazes de lidar com situações desafiantes de forma criativa, gerando novos conhecimentos e agregando valor aos processos de trabalho da organização.
Flexibilidade	Capacidade de atuar em cenários diversos e complexos de forma maleável. Buscar, sempre, soluções inovadoras, propor mudanças e se dispor a sair da zona de conforto.

3. PRÉ-REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

3.1 GERAL - CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO

- o Estar em conformidade com os requisitos gerais estabelecidos no art. 8º da Portaria nº 741, 17/12/2019.
- o possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições do cargo previsto neste regulamento;
- o ter idoneidade moral e reputação ilibada.

3.2 ESPECÍFICO – CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ABAIXO:

- o possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

- o ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública direta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou
- o possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

- o Formação superior, preferencialmente, nas áreas de direito, administração, economia, engenharia, ou área de exatas;
- o Desejável pós-graduação em áreas correlatas as atribuições do cargo, tais como: direito administrativo, logística, licitações, contratos administrativos e gestão pública;
- o Experiência profissional em posições de liderança;
- o Conhecimento das normas e regramentos de assuntos afins a atuação do cargo e cursos de aperfeiçoamento nas áreas de licitações, logística, licitações e gestão pública.

5. COMO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- o Poderão participar todos os empregados do quadro da VALEC;
- o O processo seletivo poderá ser ampliado para servidores e empregados públicos em caso de não seleção de empregados da VALEC;
- o O cronograma divulgado contém apenas uma fase;
- o **Poderão se inscrever, apenas, empregados e servidores públicos vinculados à Administração Pública;**
- o Todas as inscrições deverão ser realizadas neste **link, respeitando as datas e fases divulgadas no cronograma abaixo.**

5.1 CRONOGRAMA

- o A datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas a critério da administração.
- o Dúvidas, críticas, problemas e mais informações podem ser reportadas ao e-mail processoseletivo@valec.gov.br.

Etapa	Datas
FASE ÚNICA (Empregados e servidores públicos com vínculo)	Inscrições De 18/09 a 28/09
	Avaliação curricular 29/09 e 30/09
Entrevistas	05/10 e 06/10
Resultado	09/10

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa	Descrição
<p>Inscrições</p>	<p>Formulário de Inscrição: Os (As) candidatos (as) devem preencher formulário online no qual devem informar suas experiências e qualificações.</p> <p>Vídeo de apresentação pessoal: Os (As) candidatos (as) deverão enviar um vídeo de até 1 minutos respondendo a seguinte pergunta: Por que você é o (a) melhor candidato (a) para o cargo?</p> <p>Carta de recomendação: No formulário de inscrição os (as) candidatos (as) deverão anexar até duas cartas de recomendação profissional. É importante que a carta contemple situações e/ou projetos que o (a) candidato (a) participou relacionados com a posição pretendida, seu papel e resultados obtidos.</p> <p>Projeto de Modernização de Gestão na área de Licitações da VALEC: Elaborar um projeto de implantação de 1 (uma) página em PDF contemplando ações de modernização/ inovação para a atuação da Gerência de Licitações no âmbito da VALEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Contexto atual; ○ Propostas de ações; ○ Cronograma de implantação; ○ Resultados Esperados. <p>O vídeo de apresentação, a carta de recomendação e o projeto deverão ser anexados no formulário online. Os (As) candidatos (as) que não respeitarem as regras, e não enviarem todas informações solicitadas serão desclassificados.</p>
<p>Avaliação curricular</p>	<p>Nesta etapa serão analisadas as informações fornecidas pelos (as) candidatos (as) durante a inscrição, tais como experiências profissionais, formação, projeto e o vídeo de apresentação.</p> <p>Os (As) candidatos (as) com perfil compatível com o requerido para o cargo serão convidados a participar da etapa da entrevista.</p>
<p>Entrevista</p>	<p>Roteiro de entrevista: Nesta etapa serão avaliados o perfil do (a) candidato (a) e a trajetória profissional, com base nas competências técnicas e comportamentais</p>

descritas neste regramento. As entrevistas poderão ser realizadas em formato online.

Apresentação do projeto: Poderá ser solicitado ao (à) candidato (a) a preparação de uma apresentação sobre seu projeto com a duração de no máximo 15 minutos para ser realizada durante a entrevista.

- Esta apresentação será somente para o candidato convidado para a entrevista.

Análise documental

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas de avaliação curricular e entrevista serão convocados (as) para a entrega de todos os documentos comprobatórios referentes a formação e experiência, bem como assinatura da declaração, conforme exigência da Portaria nº 741, art. 21, § 3º.

6.1 REMUNERAÇÃO

- O valor do salário mensal é de R\$ 13.262,09 (treze mil e duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), além de benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Se não houver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo, o provimento dar-se-á pela livre nomeação;
- O candidato que não apresentar a documentação comprobatória estará desclassificado do processo;
- A nomeação do candidato selecionado para ocupar o cargo em comissão estará condicionada à aprovação de consulta a ser enviada ao Ministério da Infraestrutura;
- Aprovação no processo seletivo não gera direito a nomeação;
- A decisão sobre a escolha do candidato se dará, preferencialmente, sobre o candidato mais bem avaliado;
- Todos processos seletivos deverão ser acompanhados no site da VALEC no seguinte link: <https://www.valec.gov.br/aceso-a-informacao/processos-seletivos>
- A liberação do empregado deslocado de outra unidade da VALEC deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, salvo determinação em contrário do Presidente da VALEC;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da VALEC.

Autorizo os termos do presente regramento.

À ASCOM, para divulgação institucional do Processo Seletivo nº 04/2020/VALEC.

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente